



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/2005.

EMENTA: Aprova alteração do “caput” do Art. 10 do Regimento Geral desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 35/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013684/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração no “caput” do Art. 10 do Regimento Geral desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, ficando o mesmo com a seguinte redação: “As reuniões ordinárias dos colegiados da Administração Superior serão realizadas às 15 horas; as dos Departamentos e dos Cursos serão realizados às 17 horas, nos locais próprios, independentes de convocação, de acordo com o seguinte calendário:...”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =